



CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAR DO GERU/SE

ESTADO DE SERGIPE

NOTA JUSTIFICATIVA

Em obediência ao artigo 8, § 3º, inciso III da Lei nº 12.527/2011 e a Resolução nº 297/2016 Tribunal de Contas do Estado de Sergipe, CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAR DO GERU/SE, pessoa jurídica de direito público, devidamente registrada no CNPJ sob o nº 74.100.298/0001-48, situada à Praça Getulio Vargas, nº 102, Bairro centro - CEP: 49280-000 – no Município de Tomar do Geru/SE, apresenta a seguinte justificativa.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAR DO GERU/SE, com fundamento na sua RESOLUÇÃO nº 004 de 04 de maio de 2015, concedeu ao servidor **LUCIANO NONATO DA COSTA** (CPF: **950.XXX.XXX-91**), 03 (três) diárias, com destino a Delmiro Gouvêia/AL, **PARA A PARTICIPAÇÃO NO 25º CONGRESSO INTERESTADUAL PARA AGENTES PÚBLICOS E POLÍTICOS COM OS TEMAS: “LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS: COMPETÊNCIAS LEGISLATIVAS NO ORÇAMENTO MUNICIPAL, ESPÉCIES NORMATIVAS CONSTITUCIONAIS E AS FASES DO PROCESSO LEGISLATIVO E NOVA LEI 14.230/21 DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA E OS REFLEXOS NO LEGISLATIVO”**, onde foi realizado no período de 28 de abril a 01 de maio de 2023.

É importante ressaltar que **o favorecido viajou com seu carro próprio**, portanto não tem comprovação de bilhetes de passagens.

Tomar do Geru/SE, 01 de maio de 2023.

Magno Santos de Jesus

Diretor de finanças

Magno Santos de Jesus
Assessor Financeiro